

**SISTEMA AIVIS TECNOLOGIA  
LIMITADA**Rua Romão Aguilera Campos, 1030 - Apt 101 Bloco 11q  
Conego - 28620-170  
Nova Friburgo - RJ ( (22) 2) 523--3816**Representação Gráfica de CC-e**  
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103325023465345500012855001000002722139509507301

Criado em : 27/02/2025 20:57:59

Protocolo: 333250000096718 - Registrado na SEFAZ em: 27/02/2025 20:57:59

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**Nota Fiscal: 000.002.722 - Série: 001**

3325 0234 6534 5500 0128 5500 1000 0027 2213 9509 5073

A Carta de Correção e disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS****teste teste teste**

# SEM VALOR FISCAL

## AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.